



PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 resolve:

I – Designar a servidora **LINDINALVA FREITAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1120182, para realizar **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** nos moldes do inciso I do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do **Processo nº 23065.035109/2013-31**.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 8º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 02 de junho de 2016 e término em 01 de agosto de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

Publicação no Boletim
de Pessoal / Serviços
01 / 06 / 2016
Corregedoria Seccional da UFAL